



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
5º CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS INICIAIS DA CARREIRA DE PROCURADOR DO
ESTADO DE PERNAMBUCO, SÍMBOLO PE-I
EDITAL Nº 2 – PGE/PE, DE 20 DE AGOSTO DE 2009

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO torna pública a **retificação** do subitem **6.4** e do tópico **10** de Direito Administrativo, constante do subitem **15.2.1.1**, do Edital nº 1 – PGE/PE, de 13 de agosto de 2009, publicado no *Diário Oficial do Estado de Pernambuco*, que passam a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

(...)

6.4 Os locais e o horário de realização da prova objetiva serão publicados no *Diário Oficial do Estado de Pernambuco* e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/pgepe2009>, no dia **28 de outubro de 2009**. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

(...)

15.2.1.1 GRUPO I

(...)

IV Direito Administrativo

(...)

10 Licitações. Contratos e Convênios. Lei nº 8.666/93 e alterações. Lei nº 10.520/2002 e normas estaduais relativas à modalidade de pregão (Lei nº 12.986/2006, Decreto nº 32.539/08 e Decreto nº 32.541/08). Sistema de Registro de Preços (Decreto Estadual nº 30.471/2007). Instrução Normativa STN nº 01, de 15/1/97. Arbitragem em contratos administrativos.

(...)

FRANCISCO TADEU BARBOSA DE ALENCAR
Procurador Geral do Estado de Pernambuco

